



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 003/2016-CPPG/CEPE.

O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 170/2016-GR, datada de 14 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2016 e considerando,

- o que consta no relato às fl. 187 (cento e oitenta e sete) do processo nº 23129.015024/2016-98,

DECIDE:

Art. 1º Devolver os autos ao Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo para que, num prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste, proceda os ajustes constantes no parecer supracitado.

Art. 2º Determinar que os autos sejam devolvidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, findadas as providências inerentes ao Art. 1º desta Decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 20 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Eliel Eleutério Farias
Diretor de Pós-graduação no exercício da Câmara de
Pesquisa e Pós-graduação – CPPG/ CEPE